



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 288, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE **REGIME**
SUPLEMENTAR DE 20 HORAS
SEMANAIS PARA A SERVIDORA
VIVIANE DEBOM DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO o memorando n° 016/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder o Regime Suplementar de 20 horas semanais para a servidora Viviane Debom da Silveira, Professora Pedagogo com Orientação e Supervisão Escolar, matrícula n° 56727-2, para atuar como supervisora na EMEF Padre Pagliani no turno da noite, a contar de 03/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/